

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2489/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e o que dispõe o processo nº 456087/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

mATRÍCULA	Nome	NÍVEL Efeito Financeiro	
109325	AMARO DE ASSUMPCAO SILVA FILHO	12	17/09/2016
140375	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA	04	03/09/2016
140123	CELIANE FARIA DA SILVA	04	13/09/2016
140001	CLEYTON SOUZA CAMPOS	04	10/09/2016
140084	FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ	04	12/09/2016
140080	LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA	04	05/09/2016
107645	MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA	05	20/09/2016
139981	SAULO MARCELO DE SOUZA	04	10/09/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 217637e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar